



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE

PARECER Nº ____/2016

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei nº 23 de 2016

Ementa: Dispõe sobre a instituição da Semana Estadual do Combate e Prevenção ao Câncer de Mama e ao Câncer do Colo Uterino.

1. RELATÓRIO

Ao exame e parecer desta Comissão de Constituição e Justiça, vem o Projeto de Lei nº 23/2016, de autoria do Deputado Evaldo Gomes, visando instituir a Semana Estadual de combate e prevenção ao Câncer de Mama e ao Câncer de Colo Uterino, a ser realizada, anualmente, em semana que compreenda o dia 10 de outubro, onde serão desenvolvidas ações com a finalidade de informar e conscientizar a população sobre a importância da prevenção e luta contra o Câncer de Mama e de Colo Uterino

É o relatório.

2. PARECER DO RELATOR

Lido no expediente do dia 17 de novembro de 2016 e encaminhado para esta Comissão de Constituição e Justiça para análise dos seus aspectos legais e constitucionais.

No que compete a análise desta Comissão, conforme Regimento Interno desta Casa, não encontramos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE

óbices de natureza legal e constitucional que impeçam a regular tramitação da proposta

É o parecer.

3. VOTO

Pelo exposto, manifesto-me pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 23 de 2016, votando, por conseguinte, pela sua aprovação.

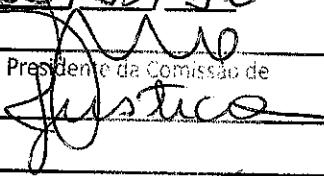
É como voto

À apreciação.

Sala das Comissões em ____ de dezembro
de 2016


Júlio Ferraz Arcoverde
Deputado Estadual
Relator

jos

APROVADO À UNANIMIDADE	
em, 13/12/16	
	
Presidente da Comissão de	
<i>Justiça</i>	

notícias

W. J. J. P.